ATO DA MESA n.º 02/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, de acordo com o artigo 97 da Lei Orgânica do Município de Socorro e o previsto no subitem 1.3 do item 1, do EDITAL DE ABERTURA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS n.º 01/2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, resolve:

Prorrogar por (2) dois anos, a contar de 16 de dezembro de 2022, o prazo de validade do Concurso Público promovido para o provimento dos empregos de Oficial Administrativo e Assessor Legislativo, constantes do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 1.º de novembro de 2024.

VEREADOR AÍRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA
PRESIDENTE

VEREADOR MARCO ANTONIO ZANESCO
1.º SECRETÁRIO

VEREADOR ALEXANDRE APARECIDO DE GODOI
2.º SECRETÁRIO